

PRUMO

RESTAURANTE
ORDEM DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL

CARTA DE JANTAR

COUVERT

Pão + Manteigas + Patê de Pato + Azeitonas Marinadas



3,50 €

ENTRADAS

Presunto	14,00 €	Pastel de ameijoia e garoupa (2 unidades)	6,00 €
Queijo amanteigado	9,00 €		
		Pica pau de vitela	13,00 €
Requeijão com tomates e molho de ervas	12,00 €	Pica pau de atum	13,00 €
Espargos salteados com queijo da ilha e trufa	14,00 €	Gambas à guillo	4,00 €
Croquetes de borrego (2 unidades)	7,00 €	Creme de alho Francês, amêijoas e croutons	11,00 €

VEGAN

Bife de Beringela com molho ervas	19,00 €	Arroz de espargos com cogumelos trufados	22,00 €
Legumes à Brás	17,00 €		



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL

PRUMO

RESTAURANTE
ORDEM DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL

CARNE

Bochechas de vaca estufadas
em Vinho do Porto

20,00 €

Presas de porco com arroz
de forno

26,00 €

Paleta de Borrego

21,00 €

Arroz caldoso de rabo de boi

23,00 €

Acém com molho ervas

22,00 €

Chuletón (2 pax)

60,00 €



PEIXE

Robalo com arroz malandrinho
de amêijoas

22,00 €

Bacalhau à Brás

21,00 €



Garoupa com arroz de tomate

24,00 €

Camarão com caril

22,00 €



Lula com molho de manteiga
e ervas

19,00 €

Polvo, couves fumadas
e puré de castanhas

23,00 €



ACOMPANHAMENTOS

Puré de Castanhas

6,00 €

Arroz de forno

10,00 €



Mousse de batata e queijo trufada

7,00 €

Arroz de alho

4,00 €



Batatas fritas

4,50 €

Salada verde

4,00 €

Legumes salteados

5,00 €

Ovo estrelado

2,00 €



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL

PRUMO

RESTAURANTE
ORDEM DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL

MENU INFANTIL

Sopa + Prato

15,00 €

Filetes de peixe com arroz ou puré

Bifes de frango com arroz ou batatas fritas

SOBREMESAS

Tarte de queijo da serra e framboesa 7,00 €



Chocolatíssimo e gelado de nata 7,00 €



Folhado de nata e espuma de canela 7,00 €



Rabanada, caramelo e espuma de Framboesa 7,00 €



Farófias 5,50 €



Arroz doce 5,00 €



Fruta 4,00 €

ALERGÉNEOS



Vegetariano



Glúten



Laticínios



Ovos



Soja



Mostarda



Peixe



Crustáceos



Moluscos

Preços com IVA incluído à taxa legal em vigor. Nenhum prato, produto alimentar ou bebida, incluindo o couvert, pode ser cobrado se não for solicitado pelo cliente ou por este for inutilizado.

Decreto-Lei n. 10/2015 de 16 de janeiro



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL